



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social

RACISMO E QUESTÃO SOCIAL NO NASCENTE MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS ¹

Resumo: Este artigo objetiva apresentar evidências históricas que apontam para a constituição de relações sociais capitalistas, tomando a "raça" como um componente indispensável ao desenvolvimento do Brasil. Trata-se de evidências do processo desencadeado na transição do trabalho escravo ao trabalho livre, quando a intervenção direta e decisiva do Estado no financiamento da imigração determina a saída direta dos/as trabalhadores/as negros/as das relações escravistas para, nas relações de trabalho assalariadas, assumirem a condição de "reserva da reserva" de força de trabalho. Este processo, alicerçado em relações racistas, guarda determinações sem as quais não é possível compreender a questão social no Brasil.

Palavras-chave: Questão social, racismo, capitalismo.

Abstract: This article aims to present historical evidence that points to the constitution of capitalist social relations, taking "race" as an indispensable component to the development of Brazil. This is evidence of the process triggered in the transition from slave labor to free labor, when the direct and decisive intervention of the State in the financing of immigration determines the direct exit of black workers from slave relations to, in the relations of workers, assume the condition of "reserve reserve" of labor force. This process, based on racist relations, holds determinations without which it is not possible to understand the social issue in Brazil

Keywords: Social issue, racism, capitalism

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal De Sergipe

1. INTRODUÇÃO

O debate da “questão social” na formação profissional é a expressão do acúmulo teórico da categoria profissional na sua trajetória e demarca a consolidação, do ponto de vista ideopolítico, do processo de renovação do Serviço Social representado pela ruptura com o histórico conservadorismo (NETTO, 1996). Ruptura que na sua expressão mais radical, representou pela primeira vez, de forma aberta, a aproximação do Serviço Social à tradição marxista (NETTO, 1991).

Ao se constituir como base da formação e do exercício profissional, a “questão social”, na década de 1990, ganhou corpo com o necessário debate realizado por autores de tradição marxista na perspectiva de confrontar-se com as concepções da chamada “nova questão social”. Apesar da sua importância dada a busca de afirmação da gênese comum da “questão social”, no marco do capitalismo tardio, esse debate, salvo raras exceções, caracteriza-se pela sua “generalidade”, o que o limita a apreensão das particularidades da formação social brasileira, assim como as mediações com os outros determinantes estruturais presentes na realidade brasileira.

Sem a pretensão de traçar um debate mais profundo acerca do desafiador debate da “questão social”, a reflexão aqui proposta tem o objetivo de levantar evidências históricas que permitam sinalizar para a constituição de relações sociais capitalistas alicerçadas no racismo. Estas evidências, parecem se constituir em chaves importantes para o entendimento das desigualdades raciais que persistem no interior das desigualdades de classes e, nesse sentido, para a compreensão de marcadores históricos estruturais importantes para a compreensão da questão social no Brasil.

As fortes evidências históricas apontam para a constituição de relações sociais capitalistas no Brasil tomando a “raça” como um componente indispensável ao desenvolvimento. As evidências são localizadas no trânsito do trabalho escravo ao trabalho livre, quando após a Proclamação da República o controle do Estado passa a ser operado pelos grandes proprietários - os senhores de escravos e embriões da burguesia brasileira. É neste contexto que se busca apreender as evidências históricas do racismo que determinou, na constituição das relações capitalistas no país, o “lugar” dos/as trabalhadores/as negros/as. Trata-se de sinalizar que as desigualdades sociorraciais, no Brasil, têm os seus determinantes estruturais no trânsito do trabalho escravo ao trabalho livre, quando a constituição das relações assalariadas é operada com os traços conservadores - próprios da cultura moldada pelas relações escravistas -, conservando

os/as trabalhadores/as negros/as nos postos de trabalho e nas ocupações que caracterizam-se pela superexploração do trabalho, nos moldes semelhantes ao operados pelas relações escravistas.

2. A "RAÇA" COMO REQUISIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL: algumas evidências históricas do racismo no mercado de trabalho

As relações capitalistas, no Brasil, se constituíram tomando a raça como um elemento indispensável ao desenvolvimento econômico (MARTINS, 2012a). A afirmação da determinação racial na condução dos processos que marcaram a constituição do trabalho livre no país se sustenta no fato de que, extinto o trabalho escravo e iniciada a República, os interesses econômicos e políticos dos grandes proprietários - detentores do monopólio do poder, do controle do Estado e do domínio político (Fernandes, 2006) - levaram o índio e o negro a serem colocados a margem do processo das novas relações sociais que se estabeleciam. Nesse contexto, as pretensões de redefinir social e culturalmente o trabalho foram conduzidas no sentido de "valorização do imigrante, num processo em que o negro ao entrar nas novas condições e relação de produção vê-se profundamente bloqueado pela ideia de trabalho assalariado associada a uma força de trabalho estrangeira e branca." (MARTINS, 2012b, p.456).

As resultantes desse processo serão notabilizadas quando a massiva força de trabalho negra passará a compor o exército dos desocupados, em um mercado de trabalho ainda em formação. Para IANNI (1966, p. 18), "é o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem trabalho", passando a compor, nos nascentes mercados de trabalho regionais, o contingente de reserva. É preciso considerar que já na primeira fase de formação do mercado de trabalho no Brasil, do período de 1888 a 1930, se evidencia uma oferta abundante de força trabalho devido a não incorporação imediata dos/as trabalhadores/as negros/as na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre. Na base dessa não incorporação está a "transferência de parte do excedente de força de trabalho da Europa para o chamado Novo Mundo" (POCHMANN, 2008, p. 25). Esses processos ajudam a entender o porque

São [...] [negros] que contribuirão, em maior parte, para a formação de um contingente de reserva que vegetará no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e outros núcleos dominantes. Em parte, esse contingente de trabalhadores disponíveis alimentará expansões posteriores da economia nacional, especialmente a industrialização (IANNI, 1966, p. 81).

O curso do desenvolvimento das relações assalariadas será decisivo para afirmar a tese defendida por Martins (2012a) acerca da "raça como um componente importante do desenvolvimento no país". Para a autora, esses processos se evidenciam na conservação dos/as trabalhadores/as negros/as distanciados/as das oportunidades criadas pelas relações capitalistas, principalmente vinculadas ao trabalho industrial. As evidências se mostram nos estudos que apontam o trabalho, na nascente indústria, sendo ocupado exclusivamente pelos imigrantes. KOWARICK (1994, p. 93) apresenta um quadro segundo o qual até pelo menos 1920, 52% dos trabalhadores na indústria composto por "estrangeiros, e, dentre os 48% restantes, a maior parte [composta de] filho de imigrantes, indicando a preferência que o industrial mantinha pela mão de obra de origem ou ascendência estrangeira" (KOWARICK, 1994, p. 93). Reforça ainda o argumento de Martins (2012a, p. 90), o fato de, no período entre 1890 e 1920, "a representação dos estrangeiros nos 4 milhões e 500 mil habitantes do Estado de São Paulo [...] [ser]de 18% e, no município de São Paulo, pelo vigor da imigração, o número de imigrantes [...] apresenta[r]-se proporcionalmente mais elevado", sinalizando aí a presença do racismo no mercado de trabalho.

O direcionamento dos trabalhadores/as negros/as para a reserva de força de trabalho em um processo cuja exigência de produçãosó encontra explicação plausível no processo em que o racismo se faz notar na preferência racial da classe que, ao deter o poder econômico, se apropria do Estado a partir do qual faz valer as suas decisões políticas. As evidências de que as relações capitalistas, no Brasil, se constituíram tomando a raça como um elemento indispensável ao desenvolvimento econômico, devem ser apreendidas nos traços assumidos pelos processos de formação do mercado de trabalho. Ao perquirir a literatura que, de algum modo, apanha a transição do trabalho escravo ao trabalho livre, evidencia-se que o "[...] 'estrangeiro' aparecia, aí, como a *grande esperança nacional* de progresso por saltos. [...]. Desse ângulo, onde o 'imigrante' aparecesse, eliminava fatalmente o pretendente 'negro' ou 'mulato', pois entendia-se que ele era o *agente natural* do trabalho". Fernandes (1978, p. 27).

O historiador Boris Fausto (1997, p. 221) localiza a profunda desigualdade social da população negra, na "opção pelo trabalhador imigrante, nas áreas mais dinâmicas da economia, e as escassas oportunidades abertas ao ex-escravo, em outras áreas [...]. Para Martins (2012a), o trânsito entre trabalho escravo e trabalho livre guarda determinações sem

as quais não é possível compreender a questão social no Brasil. A autora defende que a "intervenção direta e decisiva do Estado no financiamento da imigração", [leva] os/as trabalhadores/as negros/as a saírem das relações escravistas e adentram as relações de trabalho capitalistas já na condição de reserva de força de trabalho." (2021b, p. 32). Assim, o racismo como determinante histórico-estrutural do complexo de causalidade das desigualdades no nascente mercado de trabalho brasileiro, é mediação fundamental para compreender a questão social. Será a marcha burguesa que trará elementos para pensar o racismo na constituição do capitalismo no Brasil, mesmo porque, no transito entre abolição e assalariamento, verifica-se que

A despeito do trabalho livre se constituir na "revolução" pretendida – tendo em vista a pressão estrutural promovida pela expansão do capital comercial e bancário com a finalidade de ajustar a economia brasileira aos padrões do capitalismo mundial (FERNANDES, 2006) –, a raça passou a ocupar o lugar central do debate brasileiro, sobretudo após a década de 1870. Contudo, as reais intenções desse debate só podem ser apreendidas no âmbito da marcha burguesa no país, quando a mentalidade da burguesia foi se transformando no interior das atividades da grande lavoura do café. Aí, a raça ganhou funcionalidade para o padrão de exploração capitalista. (MARTINS, 2017, p. 280).

Os processos efetivados no início da marcha burguesa no Brasil, ao mesmo tempo em que mostra o desemprego como algo estrutural e experimentado primeiramente pelos/as trabalhadores/as negros/as, evidencia a "raça" como atributo essencial na constituição da força de trabalho. As determinações que levaram a consecução desses processos, no nascimento do mercado de trabalho, contribuem para a constituição de uma reserva de força de trabalho barata, conforme afirma Kowarick (1994), permanecendo "à margem das tarefas fabris, numa situação de relegação [...], devido aos fortes preconceitos de cor, particularmente sobre o negro e mulato, que traziam estampada na pele a pecha que a escravidão tão forte sedimentara" (KOWARICK, 1994, p. 106 e 107).

por operar em um contexto marcado pela abundância de força de trabalho - em que notadamente é a europeia (e branca) a considerada mais apropriada ao desenvolvimento do Brasil - nas décadas subsequentes- marcadas pelo aprofundamento da industrialização e regulação das relações de trabalho (POCHMANN, 2008; DEDECCA; BALTAR, 1992), a pecha de trabalhador incompatível e inconciliável com as relações assalariadas e com o desenvolvimento econômico do país determina a inserção do trabalhador/a negro/a nas necessidades médias do capital agrário e/ou [no exército de reserva]. [...](MARTINS, 2021a, p. 103),

Considerado e tratado, no pós-abolição, como força de trabalho inferior, desqualificada e incompatível com o trabalho assalariado, os/as trabalhadores negros/as passaram a se constituir não apenas em reserva de força de trabalho, nos termos tratados

por Marx (2009)², mas, e fundamentalmente, "reserva da reserva" criada para atender as necessidades das relações sociais capitalistas forjadas no racismo. Nesse sentido, Gorender (2016) afirma que "Os capitalistas agrários e industriais, em nosso país, criaram o exército de reserva às custas da imigração europeia e asiática nas regiões de forte dinamismo econômico e fizeram dos negros o que, a meu ver, constitui uma reserva da reserva".

A presença do racismo nos processos que demarcam a transição do trabalho escravo ao trabalho livre, tem na ação do Estado, no que se operou como política de imigração, a sua manifestação mais incisiva, principalmente porque o mito de "democracia racial" vai ocultar os traços do racismo não apenas na sociedade, mas, inclusive, e fundamentalmente, nas ações do Estado. Por serem afastados das melhores oportunidades assalariadas ofertadas, os/as trabalhadores/as negros/as experimentará, de forma mais incisiva, o desemprego e as ocupações econômicas, social, política e culturais mais degradantes, geralmente localizadas no mercado de trabalho informal, se distanciando dos direitos conquistados pelas lutas coletivas da classe trabalhadora.

Se o racismo operado na constituição das relações capitalistas no Brasil foram determinantes para construir o "lugar" a ser ocupado pelos/as negros/as no mercado de trabalho, esse "lugar" não desapareceu com o desenvolvimento capitalista no país. Ao contrário, mesmo quando se verifica "[...] um mercado de trabalho nacional com avanço do assalariamento no conjunto das formas de uso da [força de trabalho] [...] [pela] passagem para o modelo urbano industrial, [...] [e consequente] substituição de importação [...] e produção de bens e serviços" (POCHMANN, 2008, p. 25), há uma conservação dos/as trabalhadores/as negros/as nas relações mais precarizadas e distantes das relações formalizadas.

A persistência desse quadro de desigualdade no mercado de trabalho se mostra relevante na segunda fase da "industrialização pesada", quando a intensificação da industrialização, urbanização e ampliação do emprego público vão evidenciar um aprofundamento da histórica presença dos/as negros/as ocupando a grande parcela dos(das) desocupados/desempregados/as – em uma conjuntura de ampliação do emprego – e vinculados aos setores e atividades informais – num contexto de ampliação da formalização nas relações trabalhistas. Embora o desemprego seja atribuído à flexibilidade

2 Assistente Social, docente do Departamento de Serviço Social da UFS. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

histórico estrutural do regime de trabalho brasileiro, ainda assim, a "raça" se mostra presente e se faz visível nas desigualdades no mercado de trabalho. No período de 1964 até a década de 1980, os/as racialmente discriminados/as compõem as ocupações mais precárias, no já precarizado lugar ocupado historicamente, e menos remuneradas, sinalizando, conforme aponta Gorender (2016, p. 223), que "classificar as pessoas segundo a cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva de segunda linha dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados.

Para Martins (2021b), essa é a funcionalidade do racismo no mercado de trabalho, uma vez que garante um exército de trabalhadores/as obrigado a submeter-se às relações de trabalho informalizadas e superexploradas, no âmbito das soluções barbarizantes apontadas como trabalho pelo capital globalizado.

Por transitar entre o desemprego, a informalidade e o trabalho precário, o/a trabalhador/a negro/a adentra no modelo de acumulação globalizado submetendo-se às históricas e "novas" modalidades de relacionamento da força de trabalho com o capital, o que repercute extraordinariamente na sua inserção em atividades mais precarizadas, no já precarizado lugar que ocupa no mercado de trabalho (MARTINS, 2021b, p. 42).

O racismo persiste e se conserva nas relações sociais do capitalismo no Brasil, podendo ser apreendido no contínuo desses/as trabalhadores/as ocupando, no âmbito das "novas" estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital, as soluções barbarizantes, propostas pelo capital, para sair da sua crise estrutural. Para Martins (2021b, p. 43 - grifo da autora), "Não há dúvida do quanto o "lugar" construído para os/as negros/as, no mercado de trabalho, os empurram para as ocupações superexploradas dentro do padrão de acumulação flexível.

[...] a terceirização como uma característica da flexibilidade no Brasil atingirá majoritariamente os negros [...], porque a sua inserção ocorre justamente nas ocupações com maior precariedade nas relações de trabalho e, por isso, com menor proteção social (a exemplo daquelas que compõem o setor de serviços: como vigilância, segurança, limpeza etc.) [...]. (MARTINS, 2017, p. 290 - Grifos meus).

3. POR QUE É IMPORTANTE APREENDER O RACISMO NO ÂMBITO DAS DETERMINAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: breves considerações finais

O projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro, como construção das duas últimas décadas do século XX, fez-se buscando unir rigor teórico-metodológico e a condução de um exercício profissional que buscou estar sintonizado com a dinâmica da sociedade. Ao ser impulsionado pela construção das diretrizes curriculares, o projeto

profissional apresenta-se como um esforço coletivo de conferir estatuto teórico e ético-político a um Serviço Social em condições de dar as respostas às demandas postas pela realidade presente (IAMAMOTO, 2007).

Uma marca importante do novo projeto profissional é ter as suas bases assentadas no processo de luta pela redemocratização do país. É no processo da crise da ditadura que se estabelecem as condições para a constituição desse novo projeto que se “vincula à recusa e à crítica do conservadorismo” profissional e aos “[...] projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas” (NETTO, 2006, p. 142 e 143, grifado no original). É relevante lembrar que o projeto profissional em discussão foi possibilitado pelas condições políticas dadas pela redemocratização e pela formação de uma massa crítica que, no interior da categoria profissional, vem produzido conhecimento quantitativa e qualitativamente considerável. O “[...] notável nesta acumulação teórica é que [...] ela assinala a incorporação de matrizes teóricas e metodológicas compatíveis com a ruptura do conservadorismo político: data de então a aberta utilização de vertentes críticas” (NETTO, 1999, p. 102), principalmente as de inspiração marxista.

Mas, é com o agravamento da “questão social”, como uma resultante do processo de reestruturação produtiva, dentro da programática neoliberal, que traz para a profissão as “[...] novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelos movimentos de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho” (ABESS, 1997, p. 60). A partir desse contexto, a “questão social” passa a ser considerada base de fundação sócio-histórica da formação profissional e, portanto, “[...] elemento central e constitutivo da relação entre profissão e realidade social” (IAMAMOTO, 2007, p. 183).

Assim, o “[...] privilégio da questão social na formação profissional do assistente social tem sua sustentação teórica calçada na teoria social crítica, numa nítida ruptura com a apologia direta ao capitalismo” (IAMAMOTO, 2007, p. 184). Cabe notar que desde a década de 1980, com a consolidação do processo de ruptura com o histórico conservadorismo no Serviço Social brasileiro (NETTO, 1996), já não permite que o trato da “questão social” desemboque em análises que a concebem como “problemas sociais” ou no âmbito da “solidariedade”.

Nesses termos, a recusa desse trato analítico fundamenta-se na recusa ao seu conteúdo ideopolítico eminentemente conservador. Na primeira forma de conceber a questão social, há um deslocamento do “complexo de suas causalidades sociais” para o indivíduo, o que conduz à responsabilidade pelas suas próprias carências. Na segunda, o

corrente ideológica remete ou tem como função a integração social (IAMAMOTO, 2007, p. 183).

A partir dessas sinalizações, é pertinente afirmar que a análise da “questão social” não deve perder o vínculo com a sua gênese comum e os processos sociais diretamente à ela conectados. A “questão social” tem a sua gênese nas relações sociais capitalista e, conseqüentemente, na relação de exploração do trabalho pelo capital. Não há dúvida que essa determinação é essencial para apreender o seu núcleo central. Contudo, embora essa determinação não deva ser, em hipótese nenhuma, abstraída da análise da “questão social”, outras determinações precisam ser apreendidas, sobretudo quando se busca compreender as suas múltiplas determinações em uma formação social como a brasileira. Nesse sentido, é importante perguntar: porque a realidade concreta está requisitando compreender o papel da “raça” e/ou do racismo como mediação importante da questão social no Brasil?

Obviamente, essa resposta requisita um debate profundo com mediações importantes, impossível de ser feito nos limites de um artigo. Por essa razão, sinalizaremos aspectos que se constituem muito mais como indagação do que resposta.

Ao trazer “elementos para pensar a violação de direitos no Brasil”, Martins (2013), levanta questões que articula racismo, “questão social” e Serviço Social e são importantes para tratar do debate aqui proposto. Ao apresentar dados sobre a participação dos racialmente discriminados no Programa Bolsa Família, ela questiona:

“Como se explica que, no âmbito de uma sociedade capitalista – e estou me referindo à sociedade brasileira –, onde a propriedade privada dos meios de produção e a exploração do trabalho pelo capital afetam indistintamente a classe trabalhadora, os(as) mais pobres são exatamente aqueles(as) de descendência africana? Como explicar que quase 70% dos que têm renda familiar *per capita* inferior a R\$ 70 mensais – e, por isso, se vinculam ao Programa Bolsa Família – são pretos e pardos? Que associação é essa entre cor/raça e pobreza? (MARTINS, 2013, p. 12-13).

Na sua formulação, a autora afirma que embora “a pobreza seja “determinada pela exploração do trabalho pelo capital, pela riqueza socialmente construída e sua apropriação privada”, não podemos tomar essas determinações como exclusivas. Para a autora é a unicausalidade no trato da questão social que vem limitando a apreensão da questão étnico-racial como mediação fundamental da questão social, mesmo porque

[...] a história que concretizou o capitalismo brasileiro foi profundamente marcada pela escravidão dos(das) negros(as) e pela repressão. Segundo, a transição do trabalho escravo ao trabalho livre foi marcada pela ideia de uma incompatibilidade e desqualificação do negro para assumir o trabalho assalariado (MARTINS, 2012c).

Esses fatos foram decisivos na vida desses(as) trabalhadores(as)". (MARTINS, 2013, p. 13).

A sua argumentação traz elementos plausíveis para uma profissão que tem o seu projeto ético-político vinculado a um projeto societário que visa construir uma nova ordem social, optando pela recusa à exploração e à dominação de classe, etnia e gênero (NETTO, 2006) e pela defesa dos direitos humanos e rejeição aos preconceitos. Ao considerar como marcador importante a construção do/a negro/a no desemprego e nos trabalhos mais precarizados, a autora aponta que a condição social do negro na sociedade brasileira está diretamente associado ao "processo de transição capitalista, quando "o racismo determinou o 'lugar dos(as) racialmente discriminados(as)' no 'exército dos desocupados' e/ou nas ocupações 'irregulares e degradadas'" (MARTINS, 2012c, p. 93). Daí porque, para ela, não é possível o/a negro/a vivenciar condições de vida iguais aos/às demais trabalhadores/as em uma sociedade que lhe nega o direito ao trabalho.

Ora, em uma sociedade onde os trabalhadores só se reproduzem mediante a venda da sua força de trabalho, a destituição/interdição – operada pelo racismo – dessa condição de trabalhador capaz de integrar o conjunto dos trabalhadores assalariados se constitui em violação do direito ao trabalho e, conseqüentemente, do direito à vida. [...] Portanto, o racismo no Brasil foi operado no sentido de violar os direitos de trabalhadores(as) negros(as). Não por acaso, a população racialmente discriminada sequer chegou a se constituir em classe operária, o que resultou no seu distanciamento das formas de proteção social ensejada pela política contributiva do regime de trabalho brasileiro. De fato, uma vez fora da "cidadania regulada"³, foi inviabilizado o seu acesso à proteção social e aos processos organizativos a que se vinculam as respostas do Estado às expressões da "questão social" (MARTINS, 2012c) (MARTINS, 2013, p 13).

Para Martins (2013), foi 'genialidade' do racismo brasileiro, apontada por Carneiro (2000, p. 25) que "sob o manto de uma suposta igualdade legal, [houve a omissão] da desigualdade racial concreta existente em nossa sociedade". Afirma que particularidade do racismo brasileiro trouxe implicações político-sociais que não devem ser desconsideradas, principalmente pela Serviço Social:

Essa não deve ser uma questão desprezível para o Serviço Social se se considerar que, uma vez inseridos(as) na informalidade e nas relações de trabalho mais precárias, esses(as) trabalhadores(as) passaram a sofrer limitações nas possibilidades reais e concretas de constituírem politicamente a "questão social". Estando à margem da cidadania estratificada a partir das posições ocupadas no mercado de trabalho, as implicações político-sociais para esses(as) trabalhadores(as) foram profundas, uma vez que [...] as suas demandas foram

3 Termo cunhado por Santos (1987).

tratadas no âmbito do “exclusivo paternalismo” e/ou do “exclusivo ‘caso de polícia’”. (MARTINS, 2013, p 14).

Dado os argumentos aqui apresentados, o desafio do Serviço Social é no sentido de aprofundar as pesquisas e os debates acerca das relações raciais a partir do referencial teórico-metodológico que, ao garantir a direção social contida no projeto ético-político atual, busque apreender o racismo como uma mediação importante para a compreensão da questão social.

Compreendendo a “questão social” como central na formação e no exercício da profissão – do ponto de vista da materialização desse posicionamento –, caberia, no âmbito da formação profissional, investimentos na reflexão teórica acerca do entrelaçamento/cruzamento entre questão étnico-racial e “questão social”. Esse parece ser um ponto de partida para construir uma compreensão acerca do porquê, na realidade brasileira, dos(as) negros(as) assumirem posição de destaque nas várias expressões da “questão social”. Lembremos: dos 190.732.694 milhões de brasileiros(as), 50,7% se declararam, no Censo 2010, como pretos(as) e pardos(as). Portanto, o não tratamento do racismo e das suas consequências trazem limites para a formação e para um exercício profissional plenamente qualificado – não devemos esquecer que os(as) usuários(as) dos serviços nos quais os Assistentes Sociais desenvolvem as suas atividades profissionais são fundamentalmente negros(as) (pretos/as e pardos/as) (MARTINS, 2012a).

Assim, por compreender a “questão social” como central na formação e no exercício da profissão, apreender o racismo no âmbito das determinações da questão social é fundamental para concretamente compreender as determinações que estão na base das desigualdades raciais no Brasil.

4. REFERÊNCIAS

ABESS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, nº07. São Paulo: Cortez, 1997.

CARNEIRO, S. Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios. Uma guerreira contra o racismo. Entrevista. **Caros Amigos**. Ed. 35. São Paulo: Casa Amarela, 2000. p 25-29.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 1997.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. v. 1.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5.

ed. São Paulo: Globo, 2006.

GORENDER, J. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2016.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, O. **Raças e classes no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social). Recife: UFPE. 2012a.

MARTINS, T. C. S. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. **Serviço Social & Sociedade**, n. 111, jul.- set./2012b.

MARTINS, T. C. S. **Racismo, questão social e serviço social**: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. Brasília: Inscrita, n. 14, 2013.

MARTINS, T. C. S. Racismo, Questão social e Envelhecimento: elementos para pensar a instrumentalidade do Serviço Social. In: Paiva, S. de O. C. **Envelhecimento, Trabalho e Instrumentalidade do Serviço Social**: questões emergentes da prática profissional do/a Assistente Social. Recife, PE: Edupe, 2021a.

MARTINS, T. C. S. Crise do capital e Pandemia: “Questão Social” atravessada por determinações do racismo. In: EURICO, M. C.; PASSOS, R. G.; ALMEIDA, M. da S.; MARTINS, T. C. S. (Orgs.). **Questão Racial e Serviço Social e os Desafios Contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2021b.

MARX, K. **O capital**. Livro 1, V. 2. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

NETTO, J. P. Transformações societária e serviço social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XVII, nº 50, p. 87-132, abril 1996.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: MOTA, A. E et al. (Orgs.) **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

POCHMANN, M. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. da S.; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez/São Luiz: Fapema, 2008.

SANTOS, J.S. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**, Rio de Janeiro: UFRJ. Tese de Doutorado, 2008.

SANTOS, W.G.dos. **Cidadania e Justiça: a política na ordem brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.